



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.56-4/11

Recebido
17/11/2023
4 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.397, de 17 de novembro de 2023.

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.387/2022, e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.246 – Assis. Fin. Comp. aos Municípios no pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação - -->	246 – Assis. Fin. Comp. aos Municípios no pgto do piso salarial dos profissionais da enfermagem	Unid	Meta Física					
		Atividade mantida		Valor	0,00	6.333,18	10,00	10,00	6.353,18
		10 – Saúde							
		301 – Atenção básica							

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2023, Lei nº 4.338/2022 a ação 2.246 – Assis. Fin. Comp. aos Municípios no pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.246 – ASSIS. FIN. COMP. AOS MUNICIPIOS NO PGTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6.333,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.333,18 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a LOA para o ano de 2023, Lei Municipal nº 4.387/2022:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.246	ASSIS. FIN. COMP. AOS MUNICÍPIOS NO PGTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.333,18
Total do recurso 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.333,18
Detalhamento da Fonte de Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica	

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo da previsão de excesso de arrecadação, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.333,18
Total do recurso 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.333,18
Detalhamento da Fonte de Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica	

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 17 de novembro de 2023.


ALCEU DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, **apresentar** o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.338/2022 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.387/2022, e da outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a inclusão da rubrica 319011 na Ação Governamental 2.246 em todas as peças orçamentárias, a saber, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme estabelecido pelas leis municipais vigentes.

O principal motivo para a apresentação deste projeto de lei é para criação de **dotação** em atendimento à Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e à Portaria GM MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que **estabelece** os critérios e procedimentos para repasse da assistência financeira complementar da União.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 17 de novembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal